



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 260/2025**

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Conceder licença, a requerimento do interessado, Vereador José Airton Deco de Araújo, para exercer cargo em comissão junto ao Município de Apucarana, a partir do dia 9 de outubro de 2025, nos termos do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Apucarana.

**Art. 2º** A licença concedida terá vigência enquanto durar o exercício do referido cargo em comissão.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 9 de outubro de 2025.

Danylo Acioli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

